



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 269/98  
29 de Dezembro de 1998

“TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.031/94, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba”.

DECRETA

-ARTIGO 1º - Tendo em vista o não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação, torna nulo e sem nenhum efeito, a nomeação do concursado abaixo relacionado, efetuada através do Decreto nº 250/98, de 19/11/98, publicado em 28/11/98, no Jornal O Momento:-

MESTRE DE OBRAS

Antonio Carlos Fogaça de Castilho RG: 18.443.225 Classificação 2º lugar

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 29 de Dezembro de 1998.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

ARIANE FONTANA  
Resp. pela Secretaria

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 29/12/98

Publicado no Jornal: O momento  
nº de 09/01/99



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325  
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CGC 46.634.218/0001-07